

ÁREA JURÍDICA

REGIME JURÍDICO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

ENTRAJUDA-FORMA Regular

Descrição

Apresentar de forma sistematizada a legislação que enquadra a actividade das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades sem Fins Lucrativos e as suas implicações.

A quem se destina

Dirigentes e outros quadros de organizações da economia social.

Data: 27 de Abril de 2021

Taxa de Inscrição:

Horário: 11h00-13h00

15 EUR por participante

Local: *Online* via Plataforma Zoom

Prazo de Inscrição: 16 de Abril de 2021

FORMADORES

MARIA FOLQUE E FRANCISCO GRANJA DE ALMEIDA | Vda - VIEIRA ALMEIDA E ASSOCIADOS – SOC. ADVOGADOS

OBJECTIVOS DE APRENDIZAGEM

No final desta acção, os participantes estarão aptos a:

- Identificar as principais modalidades de apoio à Economia Social e o seu enquadramento jurídico, os destinatários e requisitos de elegibilidade.
- Identificar as principais áreas de incerteza, e ainda, eventuais oportunidades.
- Dar resposta a questões práticas colocadas pelas normas em vigor.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Entidades do Terceiro Setor;
- Lei de Bases da Economia Social;
- Regimes Especiais;
- As especificidades do novo Estatuto das IPSS;
- Medidas de apoio à Economia Social;
- Portugal Inovação Social;
- Medidas de Protecção de Menores;
- Angariação para fins de beneficência;
- Regime Jurídico do Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

MODALIDADE DE FORMAÇÃO

Formação de actualização/aperfeiçoamento

RECURSOS PEDAGÓGICOS

Plataforma Zoom, Computador com acesso à Internet, Microfone e Câmara, Apresentação PowerPoint.

MODELO DE ENSINO

À distância

CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO INICIAL: Através da análise do perfil dos formandos.
AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DO FORMANDO: Realizada através de um questionário de apreciação, onde os formandos poderão indicar opiniões, reclamações e sugestões de melhoria.

METODOLOGIA

Utilização dos métodos expositivos, interrogativo e activo.